

Ofício nº 347 (SF)

Brasília, em 8 de abril de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de decreto legislativo.

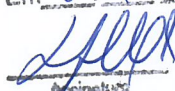
Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 13, de 2020, promulgado pelo Senhor Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Morretes para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Morretes, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 872, de 2017, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 98, de 2018.

Atenciosamente,


Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em 8 / 4 / 20 às 16:56 horas
 P.8261
Assinatura Ponto